



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0029/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 52.866/2025-1DOC

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

BASE LEGAL: ART. 74, II, §1º DA LEI Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARACAJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO-SETUR. CNPJ 13.128.780/0099-05

CONTRATADA: MARIA VALERIA SANTOS DE SAO PEDRO 98349520582, CNPJ: 33.747.068/0001-98

OBJETO: Contratação da quadrilha junina Século XX para 10 apresentações em diversos locais de fluxo turístico da cidade de Aracaju, em comemoração aos festejos juninos e como parte das ações de receptivo e marketing turístico dessa grande manifestação cultural anual, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101
- CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.0207
- PROJETO/ATIVIDADE: 2003
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
- FONTE DE RECURSO: 15000000

VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

DATA DA RATIFICAÇÃO: 28 DE MAIO DE 2025.

FÁBIO ARAÚJO DE ANDRADE
Secretário Municipal do Turismo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO

TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52.866/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0029/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o processo prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0029/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação da quadrilha junina Século XX para 10 apresentações em diversos locais de fluxo turístico da cidade de Aracaju, em comemoração aos festejos juninos e como parte das ações de receptivo e marketing turístico dessa grande manifestação cultural anual, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente instrumento.

Favorecido: MARIA VALERIA SANTOS DE SAO PEDRO 98349520582, CNPJ: 33.747.068/0001-98

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Fundamento Legal: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo da Inexigibilidade de Licitação nº 0029/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

FÁBIO ARAÚJO DE ANDRADE
Secretário Municipal do Turismo



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4325 4374 468B 0947

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ FÁBIO ARAÚJO DE ANDRADE (CPF 694.XXX.XXX-72) em 28/05/2025 12:28:29 GMT-03:00
Assinatura: Fáb
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4325-4374-468B-0947>

Chave de acesso da matéria: 0C3F-39A5-EEED



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO GS

PORTARIA Nº. 09/2025
DE 30 DE MAIO DE 2025

Revoga parcialmente a Portaria nº 01/2025, de 29 de janeiro de 2025, para excluir servidor anteriormente designado e designa nova servidora para atuar como Agente de Contratação nos processos de contratação direta, conforme a Lei Federal nº 14.133/21 e os Decretos Municipais nº 7.177 e 7.178, ambos de 12 de junho de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TURISMO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 1º, da Lei Complementar nº 185, de 22 de dezembro de 2023; considerando o Decreto Municipal nº 7.017, de 03 de fevereiro de 2023, no âmbito da Secretaria Municipal do Turismo-SETUR, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso LX do art.6º da Lei nº 14.133/21, que estabelece normas gerais de Licitação e Contratação para as Administrações Públicas Diretas, Autárquicas e Fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 9º, 10 e 11 do Decreto Municipal nº 7.178 de 12 de junho de 2023, que regulamenta no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Aracaju, a Lei nº 14.133/21, com exceção das hipóteses de contratação direta que trata os incisos I e II do art.75 da referida Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17 do Decreto Municipal nº 7.177, de 12 de junho de 2023, que regulamenta as hipóteses de contratação direta que trata os incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre a nova Lei de Licitações e Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a designação do servidor AIRTON OLIVEIRA DE ANDRADE, CPF nº 815.***.***-15, constante no art. 2º da Portaria nº 01/2025, para a função de Agente de Contratação da Secretaria Municipal do Turismo.

Art. 2º. Fica designada a servidora POLYANA MACENA COSTA, CPF nº 070.***.***-61, para atuar, sem prejuízo de suas atribuições, como Agente de Contratação nos processos de contratação direta no âmbito da Secretaria Municipal do Turismo.

Art. 3º Permanecem inalteradas as designações dos servidores:

- ANDRÉ DE MELO CABRAL – CPF: 011. ***.***-26
- FERNANDA HELENA DE OLIVEIRA RIBEIRO NASCIMENTO- CPF: 044.***.***-20

Art. 4º. Os agentes de contratação designados serão responsáveis pela instauração dos processos de contratação direta, conforme plano de contratações anual e calendário de contratações, bem como pela prática dos atos previstos no art. 54 do Decreto nº 7.178/2023 e no art. 22 do Decreto nº 7.177/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de junho de 2025.

FÁBIO ARAÚJO DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TURISMO

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: BA99 4056 32DD ABA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ FÁBIO ARAÚJO DE ANDRADE (CPF 694.XXX.XXX-72) em 30/05/2025 14:37:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BA99-4056-32DD-ABA8>

Chave de acesso da matéria: 4EA6-2EA4-4D64

Secretaria Municipal da Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURAA VISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA – CONC. Nº. 04/2025.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA - (Aracaju/SE) vem através deste, tomar pública, a abertura do Procedimento Licitatório, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 04/2025**, na forma eletrônica, que tem como **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Estudos, Elaboração de Anteprojeto, Projeto Básico e Projeto Executivo de Intervenção de Recuperação, Reforma, Adaptação, Modernização, e Requalificação Urbana do Canal da Avenida Anísio Azevedo e da Avenida Pedro Paes Azevedo, no trecho compreendido entre a Avenida Francisco Porto e o Calçadão da 13 de Julho, em Aracaju/SE. **Critério de Julgamento:** Técnica e Preço **VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.536.082,10 (três milhões quinhentos e trinta e seis mil oitenta e dois reais e dez centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) meses. **REGÊNCIA LEGAL:** Lei nº. 14.133/2021. **RECURSOS ORÇAMENTARIOS** Órgão: 27 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA Unid. Orçamentária: 27101 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA Função: 15 Urbanismo SubFunção: 451 Infraestrutura Urbana Programa: 0225 CIDADE DO FUTURO Ação: 1060 MACRO E MICRO DRENAGEM DE CANAIS E RIOS PEGM – P38 (NDB) Natureza de Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica SubElemento: 33903905 Serviços Técnicos Profissionais. Fonte: 17540000 Recurso de Operações de Crédito. **REALIZAÇÃO:** 30/07/2025. **HORÁRIO:** 09:00 **LOCAL:** Licitanet (<https://licitanet.com.br>). O Edital e seus Anexos poderão ser lidos/examinados e/ou obtidos na plataforma do Licitanet, na página web da prefeitura de Aracaju (www.aracaju.se.gov.br/aracajucompras) e do Banco BRICS <https://www.ndb.int/>

Aracaju/SE, 27 de Maio de 2025.

Bel. Williams Santos Machado Junior
Presidente da Comissão Especial de Contratação do Programa
Aracaju Cidade do Futuro

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 90FB 4A3F 9B26 DE47

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.

✓ WILLIAMS SANTOS MACHADO JUNIOR (CPF 062.XXX.XXX-05) em 27/05/2025 12:26:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AO OAD 03 - AO CertSign 07 - Autoridade Certificadora Nacional Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/90FB-4A3F-9B26-DE47>

Chave de acesso da matéria: 2D24-D1BD-BC64



ARACAJU
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº.019/2024

PARTES: Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEMINFRA
– CNPJ nº.13.128.780/0100-83
Empresa ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
– CNPJ nº. 18.578.704/0001-01

OBJETIVO: Acréscimo de 90 (noventa) dias para o prazo de execução e de 120 (cento e vinte) dias para o prazo de vigência, visando a conclusão de Reurbanização da Praça Dom José Thomaz, no Bairro Siqueira Campos – Aracaju/SE.

DATA DE ASSINATURA: 26 de Maio de 2025.

DATA DE EXECUÇÃO: 07 de setembro de 2025.

DATA DE VIGÊNCIA: 14 de novembro de 2025.

PARECER JURÍDICO S/Nº. – Assessoria Jurídica da EMURB.

ANTÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Diretor de Administração e Finanças-DAF/SEMINFRA

Chave de acesso da matéria: 5CD2-20BE-F1C6



ARACAJU
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº.038/2023

PARTES: Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEMINFRA
– CNPJ nº.13.128.780/0100-83
Empresa JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
– CNPJ nº. 13.014.144/0001-49

OBJETIVO: Acréscimo de 240 (duzentos e quarenta) dias para o prazo de execução e de 240 (duzentos e quarenta) dias para o prazo de vigência, visando a conclusão da Execução de Obras de Melhorias de Unidades Habitacionais na Comunidade Recanto da Paz, Bairro Aeroporto, Aracaju/SE.

DATA DE ASSINATURA: 19 de Maio de 2025.

DATA DE EXECUÇÃO: 28 de janeiro de 2026

DATA DE VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2026.

PARECER JURÍDICO S/Nº. – Assessoria Jurídica da EMURB.

ANTÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Diretor de Administração e Finanças-DAF/SEMINFRA

Chave de acesso da matéria: 633A-4BFE-8D08